



REQUERIMENTO nº 017/2020

À Sra. RITA MARIA DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

Os Vereadores que este subscrevem, no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, e com amparo no art. 14-A da Lei Orgânica do Município, vem REQUERER a Vossa Excelência que seja requisitado ao Prefeito Municipal, independente de aprovação do plenário, para que forneça a esta Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, os seguintes documentos e informações, relativos ao processo de licitação nº 10/2020, destinado ao registro de preços para aquisição de cascalho para aplicação nas estradas vicinais do município, no qual foi declarado vencedor o genitor do alcaide, Sr. Itamar Sebastião Martins:

1) Fornecer cópia integral do processo licitatório em questão, inclusive da respectiva Ata de Registro de Preços;

2) Informar quais os meios pelos quais foi publicado ou divulgado o aviso/edital desta licitação, e fornecer comprovantes;

3) Informar se houve publicação da licitação em jornal de circulação local e regional. Em caso negativo, justificar a não publicação, tendo em vista que o Município habitualmente publica os avisos de outros pregões no Jornal Panorama;

4) Apresentar relação dos fornecimentos de cascalho já realizados pelo vencedor desta licitação ao Município, fornecendo cópias das respectivas notas de empenhos, notas fiscais e cópias dos cheques de pagamento ou comprovantes de transferências bancárias correspondentes;

5) Informar precisamente qual foi a destinação de cada lote ou carga de cascalho adquirido pelo Município do fornecedor em referência, com os respectivos quantitativos (toneladas);

6) Informar qual era o fornecedor de cascalho ao Município nos anos de 2017 a 2019, e como foi contratado;

7) Apresentar relatório detalhando todos os gastos do Município com a compra de cascalho nos anos de 2017 a 2019;

8) Fornecer cópia das licenças ou liberações ambientais para funcionamento da mineração em questão;



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

9) Fornecer cópia da autorização da Agência Nacional de Mineração (ANM) para as atividades de mineração da empresa em questão;

10) Informar qual é o local de extração de cascalho pela empresa do Sr. Itamar Martins, e fornecer comprovante da respectiva propriedade;

11) Informar quais os produtos minerais que a empresa efetivamente extrai e comercializa;

12) Informar se a referida empresa já forneceu cascalho para outros municípios;

13) Fornecer comprovante de inscrição da empresa "Itamar Sebastião Martins" (vencedora do pregão) no cadastro municipal de Bom Jardim de Minas e cópias dos seus alvarás municipais de funcionamento dos exercícios de 2019 e 2020.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 28 de abril de 2020.

Sebastião Flavio de Paula

Vereador

Ademir Aparecido Rodrigues

Vereador

Alexsandro de Almeida Nardy

Vereador

Reginaldo Caetano

Vereador

Anderson Tiago Nunes Mendonça

Vereador